



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.429, de 27/05/2015

Processo: 71.349

PROJETO DE LEI Nº. 11.684

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

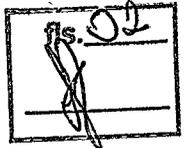
Ementa: Estende a denominação de "Rua ARTIBANO GIAROLA", objeto da Lei n.º 8.307/14, à Rua 8 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

Arquive-se

Wilton Hedi
Diretoria Legislativa
09/06/2015



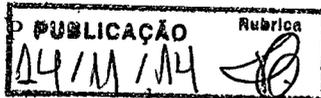
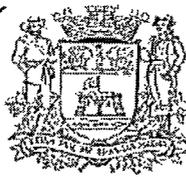
Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo



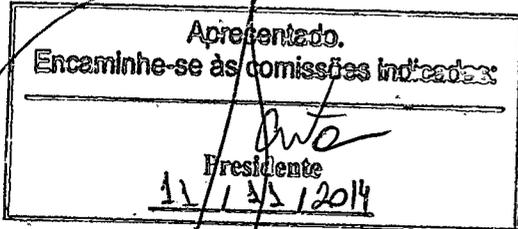
Matéria: PL 11.684	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 11/11/14	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: Paulo Sérgio Presidente 11/11/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 11/11/14 769.

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 05/NOV/2014 10:57 071349



PROJETO DE LEI N.º 11.684
(Rogério Ricardo da Silva)

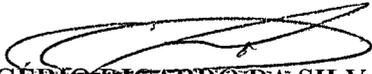
Estende a denominação de "**Rua ARTIBANO GIAROLA**", objeto da Lei n.º 8.307/14, à Rua 8 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

Art. 1.º. O art. 1.º da Lei n.º 8.307, de 03 de outubro de 2014, que denomina "**Rua ARTIBANO GIAROLA**" a Rua 10 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria), passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1.º. É denominada "**Rua ARTIBANO GIAROLA**" as ruas 8 e 10 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta Lei." (NR)*

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05.11.2014


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

fls. 04



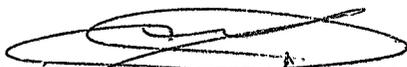


(PL n.º 11.684 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 04 de setembro de 2.013

OF GHS 053.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Ruas 1 à 13 e avenida 1 situada no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, loteamento situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser no bairro Jardim Florestal/ Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria.

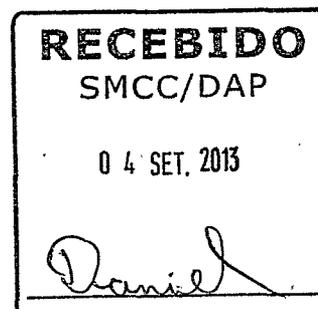
As referidas ruas:

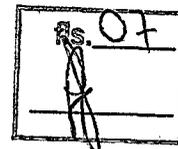
1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 93/2013

Jundiaí, 10 de outubro de 2013.

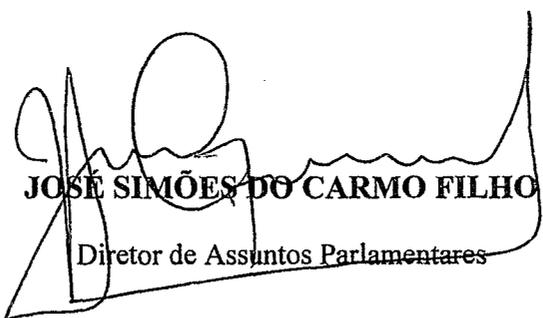
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 53/2013 (Processo n.º 22.060-9/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias de 1 à 13 e avenida 1 em questão, localizadas no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, no bairro Jardim Florestal/Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria, integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que o loteamento está aprovado pela Prefeitura, registrado em cartório e em execução. E, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1919/1972 artigos 1º e 6º, bem como na Lei n.º 6085/2003, as vias só serão passíveis de denominação quando as mesmas estiverem com suas obras devidamente implantadas, concluídas e recebidas pela PMJ.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 71.349

PROJETO DE LEI Nº 11.684 do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que estende a denominação de "Rua ARTIBANO GIAROLA" objeto da Lei n.º 8.307/14 à Rua 8 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

PARECER Nº 769

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que estende a denominação de "Rua ARTIBANO GIAROLA" objeto da Lei n.º 8.307/14 à Rua 8 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria), destacada na planta de fls. 04.

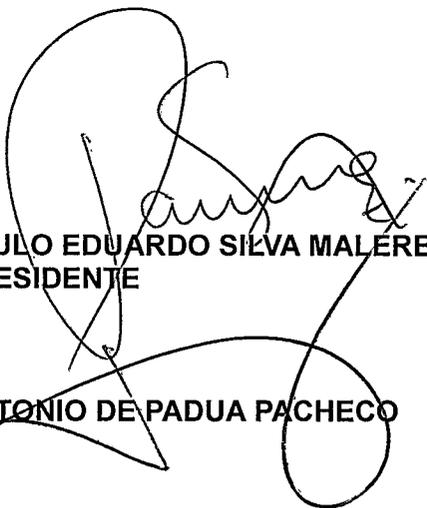
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 07, as vias de 1 à 13 e avenida 1, incorporam o patrimônio público municipal, não estão oficializadas e não receberam denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
25/11/14

Sala das Comissões, 12.11.2014.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
PRESIDENTE


ANTONIO DE PADUA PACHECO

bgs


PAULO SERGIO MARTINS
Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
(DOCA)


ROBERTO CONDE ANDRADE



REQUERIMENTO VERBAL

102.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12/05/2015

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

N.º 11.684 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA;

11.687 – GERSON HENRIQUE SARTORI; E

11.733 – DIRLEI GONÇALVES

PREFERÊNCIA

Autor: DIRLEI GONÇALVES

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 71.349

PUBLICAÇÃO	Rubrica
15/05/15	<i>am</i>

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.684

Estende a denominação de "Rua **ARTIBANO GIAROLA**", objeto da Lei n.º 8.307/14, à Rua 8 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de maio de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. O art. 1.º da Lei n.º 8.307, de 03 de outubro de 2014, que denomina "**Rua ARTIBANO GIAROLA**" a Rua 10 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria), passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1.º. É denominada "**Rua ARTIBANO GIAROLA**" as ruas 8 e 10 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta Lei." (NR)*

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de maio de dois mil e quinze (12/05/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 208/2015

Processo n.º 15.003-3/2015

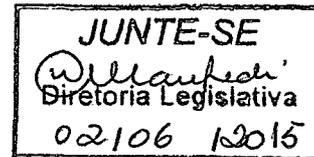
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JUN/2015 14:43 072957

EXPEDIENTE

fls.	
proc.	13
	<i>[Signature]</i>

Jundiaí, 27 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.429, objeto do Projeto de Lei n.º 11.684, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.429, DE 27 DE MAIO DE 2015

Estende a denominação de "Rua ARTIBANO GIAROLA", objeto da Lei n.º 8.307/14, à Rua 8 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

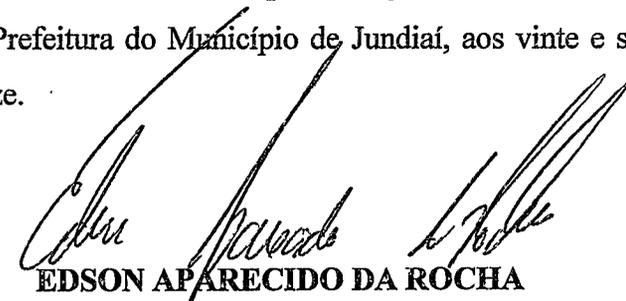
Art. 1º. O art. 1.º da Lei n.º 8.307, de 03 de outubro de 2014, que denomina "Rua ARTIBANO GIAROLA" a Rua 10 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. É denominada "Rua ARTIBANO GIAROLA" as ruas 8 e 10 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta Lei." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

